



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 15/10/2025

**DECRETO N° 1.625, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO  
UMA ÁREA DE 626,25m<sup>2</sup>, SITUADA NO  
BAIRRO MANOEL PLAZA, DISTRITO  
DE CARAPINA, SERRA/ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 61469/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área medindo 626,25m<sup>2</sup> (seiscientos e vinte e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), localizada no Bairro Manoel Plaza, Distrito Carapina, conforme planta em Anexo.

Art. 2º A presente desapropriação tem por objetivo viabilizar a implantação do projeto da “Terceira Via de Ligação Serra - Vitória”, parte da intervenção nº 6, prevista na Lei 5.990/2024, que trata do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de outubro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

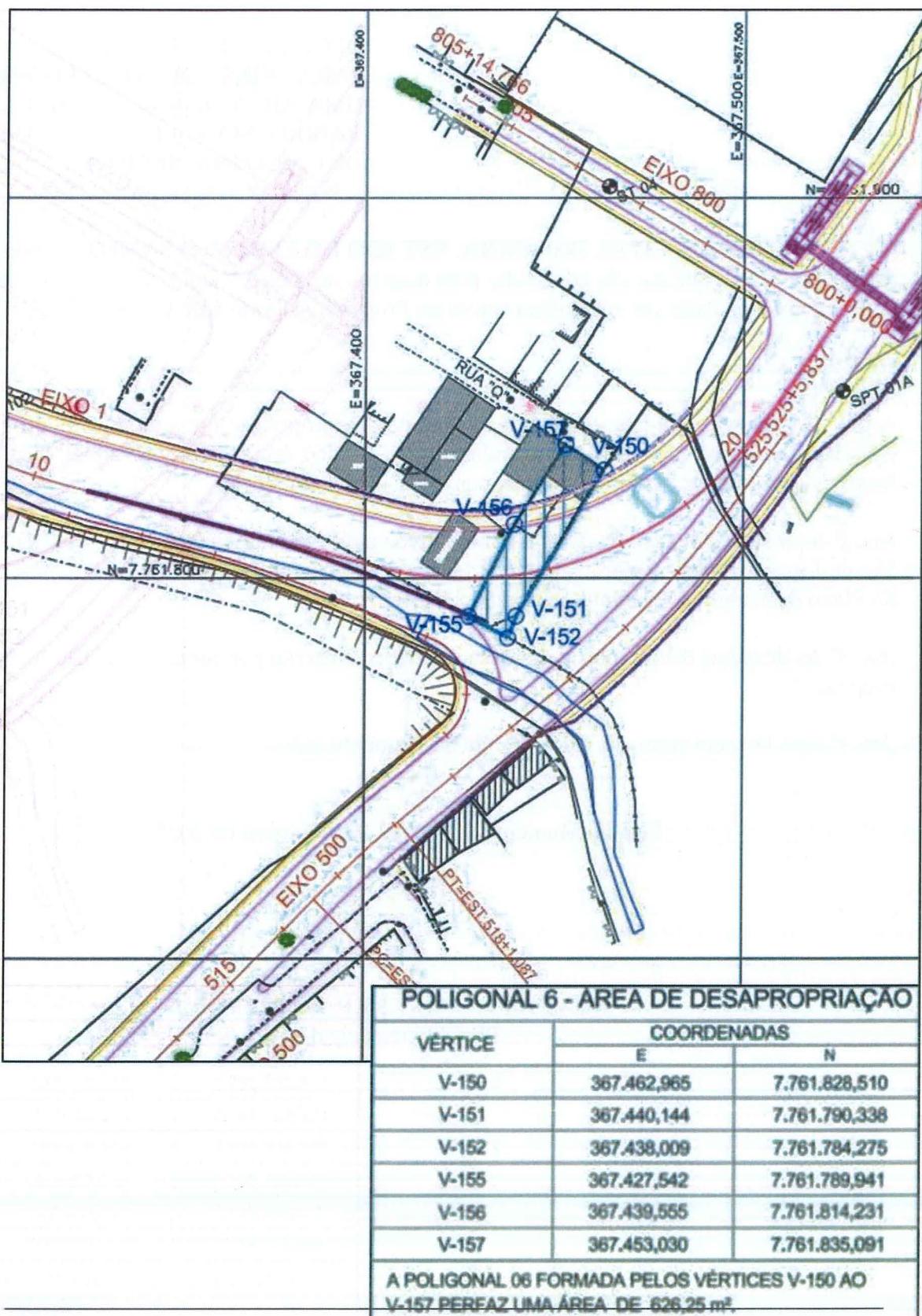


Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370030003800350036003A00540052004100; Documento assinado  
digitalmente pelo prefeito de Serra em 08/10/2020.



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370030003800350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 13/10/2025 16:01  
Checksum: 61DC5A7AB352DCD460E2EB745A208E8271383FA68B7F5BBEF4A9DB1E7C038EAB



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370030003800350036003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

